

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2018

TRÁFIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Dr. Barreto, n 679, Galpão 10, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, CNPJ/MF Sob o 40.605.099/0001-70, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado ao Contrato 04/2020, Pregão Presencial nº 90/2019, Processo Administrativo 288/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 04/2020, firmado em 28 de janeiro de 2020, objetivando a contratação de empresa para possível e eventual fornecimento e instalação de sinalização semafórica no município de Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	17 – SUMTRANS – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ:	2098 – SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005.

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 10 de Agosto de 2023.

KARLA CARINE RODRIGUES GEAMBASTIANE
SUPERINTENDENTE
MUNICIPAL DO TRÂNSITO

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br